



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23083.003383/2014-12,

RESOLVE: Autorizar a criação do curso de Doutorado do “Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares” do Instituto de Educação, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ, condicionada à sua aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência